



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE ÁGUA NO CANAL DO SERTÃO**

CANAL DO SERTÃO - AGRICULTORES FAMILIARES

(Projeto de irrigação de até 5 hectares e consumo hídrico inferior a 24.000 L/d)

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1. Requerimento de Autorização de Uso – Agricultor Familiar (Formulário – F₁₃);
2. Cópia do CPF e RG do requerente;
3. Comprovante de Residência;
4. Documento que comprove a posse da propriedade rural;
5. Declaração de aptidão ao PRONAF – DAP.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. Localização do ponto de captação, através de croquis ou mapa de acesso, incluindo o georreferenciamento por GPS (utilizar apenas DATUM SIRGAS 2000 ou WGS 84).

OBSERVAÇÕES:

▪ Caso haja necessidade, o corpo técnico da SEMARH poderá solicitar novas documentações e/ou outros estudos técnicos.

▪ **Para obtenção dos Formulários, entrar no site:**

www.semarh.al.gov.br/recursos_hidricos/outorgas/formularios.

Após o pedido ser protocolado na SEMARH, ele passa a compor um Processo que recebe um número de cadastro. O Processo será encaminhado para análises técnica e jurídica, com emissão de pareceres. Caso o parecer final seja favorável será publicada a Respectiva Portaria e emitido o Certificado de Autorização de Uso. Caso contrário o usuário receberá correspondência comunicando os motivos do indeferimento do requerimento.

CUSTOS E PRAZOS DOS PROCESSOS

Ficam os agricultores familiares **DISPENSADOS** do pagamento de emolumentos para fins de protocolo do pedido de Autorização de Uso das águas do Canal do Sertão Alagoano, conforme o Art.11 da PORTARIA/SEMARH N° 496/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 15 de setembro de 2016)